



## **Administração dos Correios do Ceará**

---

O serviço do Correio do Ceará foi estabelecido no dia primeiro de março de 1812 pelo então governador da província Manoel Ignacio de Sampaio, comprehendendo o serviço de comunicação com as províncias de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, pelo lado do sul e a cidade de São Luiz do Maranhão e villa da Parnahyba pelo lado do Norte, além de outros Correios para outras villas do interior da alludida provincia.

Pela provisão n. 48, de 18 de agosto de 1820, esse serviço passou á jurisdicção da Fazenda, como mais um ramo da Renda Real. A mesma provisão approvou o plano geral e instrucções apresentadas pelo respectivo governador.

Nessa situação permaneceu o Correio da Provincia até 5 de Fevereiro de 1830, quando o Governo baixou o decreto desta data, organizando a Administração dos Correios do Ceará com um administrador percebendo a gratificação annual de 200\$000 e um ajudante percebendo a de 160\$000, dando assim execução ao art. 21 e seguintes do Regulamento Postal de 5 de março de 1829 (o primeiro do Imperio) e expedido com o decreto de igual data, em virtude da autorisação dada ao Governo pelo decreto legislativo de 30 de setembro de 1828.

Quer isso dizer que a Administração dos Correios do Ceará foi organisada em data anterior ás suas

congeneres — de Santa Catharina, creada pelo decreto s/n de 2 de abril de 1830; São Pedro do Rio Grande do Sul; povoação do Norte, por decreto de igual data; Pernambuco, idem; São Paulo por decreto s/n de 16 de abril do citado anno; das Alagôas, por decreto s/n de 27 de maio do dito anno; Parahyba, idem; Pará, decreto s/n de 11 de julho de 1831; Sergipe, séde São Christovam, posteriormente transferida para a nova Capital, por decreto de 2 de agosto; Rio Grande do Sul (Porto Alegre), decreto s/n de 17 de agosto; Rio Grande do Norte, decreto s/n de 30 de agosto; Maranhão, decreto de 29 de agosto—todos do anno de 1831; Goyaz, decreto de 4 de julho de 1832; Minas Geraes, decreto de 13 de julho do dito anno e outras das dezesete administrações existentes em 1844, quando baixou o decreto n. 399 de 21 de dezembro que deu novo regulamento ao Correio.

De accordo com a tabella approvada pelo decreto n. 32 de 7 de março de 1831 foi concedido ao administrador o augmento de 80\$000 nos seus vencimentos annuaes e ao ajudante o de 70\$000, passando assim o primeiro a perceber 280\$000 e o segundo 230\$000.

Com a expedição do regulamento de 21 de dezembro de 1844, autorizado pela lei n. 317 de 21 de outubro de 1843, foi alterado o pessoal da Administração dos Correios do Ceará com a criação de um lugar de praticante, servindo de porteiro, com o vencimento de 150\$000 annuaes.

O administrador, por sua vez, passou a accumular com as suas funcções as do thesoureiro (arts. 37, 38 e 39 do regulamento citado).

Em virtude da reforma autorizada pelo art. 8.º § 19 da lei n. 1836 de 27 de setembro de 1870 foi a Administração do Ceará considerada de 3.ª classe com o seguinte pessoal e vencimentos: 1. administrador 2:400\$000, 1 contador 1:800\$000, 2 officiaes a 1:400\$000. Nesse mesmo anno foi o seu pessoal augmentado de 2 praticantes com a diaria de 2\$000 e 4 carteiros com a de 2\$000. Consta esse augmento da tabella approvada

pelo aviso n. 362 do Ministerio da Agricultura de 3 de novembro de 1871.

O serviço postal no Ceará tem tido até hoje, os seguintes chefes ou administradores :

— José Alexandre de Amorim Garcia (1812).

— Luiz Liberato Marreiros de Sá (1822).

— Antonio de Oliveira Coelho (1824).

— Jorge Accurcio da Silveira (1825).

— João Ferreira Pacheco (1829).

— Manoel Caetano Nunes Pinto (1848).

— Gustavo Gurgulino de Souza (1858).

— Francisco Irineu de Araujo, nomeado por decreto de 1.º de abril de 1863, tomou posse em 24 de julho do mesmo anno. Foi aposentado por decreto de 27 de abril de 1888.

— Antonio Moreira de Souza, nomeado por decreto de 27 de abril de 1889, entrou no exercicio do cargo a 21 de maio do mesmo anno. Foi exonerado por decreto de setembro do mesmo anno.

— Francisco Irineu de Araujo foi reintegrado no cargo por decreto de 27 de setembro de 1889, entrando no exercicio do mesmo em 23 de outubro do mesmo anno e aposentado por decreto de 12 de abril de 1890.

— Joaquim Pinto Chichorro Junior, administrador dos Correios do Paraná, foi removido para identico lugar no Ceará por decreto de 7 de junho de 1900, tendo entrado em exercicio a 13 de julho do mesmo anno.

— C.<sup>el</sup> José Pinto Coelho de Albuquerque, nomeado por decreto de 27 de dezembro de 1901, tomou posse em 13 de janeiro de 1902. Foi aposentado em 5 de março de 1913.

— C.<sup>el</sup> Guilherme Cesar da Rocha, nomeado por decreto de 15 de maio de 1913, tomou posse em 19 do mesmo mez e anno. Falleceu em 2 de março de 1918.

— D.<sup>r</sup> Bernardo Café Filho, nomeado em commissão, por decreto de 13 de março de 1918, assumiu o exercicio do cargo em 14 de maio do mesmo anno. Por decreto de 4 de dezembro de 1918 foi removido do

cargo de administrador effectivo dos Correios de Espirito Santo para identico nos Correios do Ceará.

—D.<sup>r</sup> Manoel Satyro, nomeado em commissão, por decreto de 6 de dezembro de 1922, assumiu o exercicio do cargo em 6 de janeiro deste anno.

\*  
\* \*

O Correio tem funcionado nos seguintes prédios :

— No antigo edificio, sito á praça do Palacio, já demolido, e que serviu de Thezouro da Fazenda.

— Predio n. 12 da mesma praça, para onde se passou no dia 1.<sup>o</sup> de setembro de 1851.

— Paço da Camara Municipal, (pavimento terreo) á rua da Boa Vista, hoje Floriano Peixoto.

— Predio n, 56 á rua Formosa, hoje Barão do Rio Branco, que pertencia ao desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães.

— Pavimento terreo do palacete da Assembléa Estadual, á praça José de Alencar, antiga Carolina.

E' sua séde actual o palacete á praça dos Martyres, pertencente ao sr. Alfredo Salgado.

Fortaleza - 1923.

M. SATYRO.